



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



DECRETO Nº: 035/2020 DE 17 DE JULHO DE 2020

"Dispões sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais em virtude do Dia do Evangélico e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI da lei orgânica municipal, e,

CONSIDERANDO o feriado municipal dia 21 de julho de 2020 – terça-feira, em virtude do Dia do Evangélico;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 20 de julho de 2020 – segunda-feira, **RESOLVE.**

DECRETAR:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 20 de julho de 2020 – segunda-feira, em virtude do feriado municipal dia 21 de julho de 2020 – terça-feira.

Art. 2º - As Secretarias cujos serviços de natureza essenciais que não admitam paralisação, em específico ao setor de limpeza urbana e de atendimento de urgência e emergência em saúde, permanecerão com suas atividades normais.

Parágrafo Único - Fica a critério dos Secretários e Coordenadores de cada setor da Administração, estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento para a integral preservação e funcionamento dos serviços de natureza essenciais em consonância com o Princípio da Continuidade do Serviço Público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 17 de julho de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS
RODRIGUES

PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.07.17 13:20:05
-03'00'

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125